
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2021, no Órgão: **19.101** – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), na **ação 2750 – Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário**, no **Programa 509**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Manter a ordem e o equilíbrio do sistema penitenciário.

Adquirir equipamentos de segurança.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

João Batista
Deputado Estadual